COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
SÚMULA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL E DATA:	
DATA:	02 de outubro de 2023
LOCAL:	Videoconferência
HORÁRIO:	09h30min – 12h00min

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	Michela Perigolo Rezende	Coordenadora Ajunta da Comissão
	Ademir Nogueira de Ávila	Membro Titular
	Flávia Possato	Assessora de Eventos do CAU/MG
ASSESSORIA:	Darlan Oliveira – Assessor Substituto	

PAUTA:

Verificação de quórum:

Foi verificado o quórum às 09h38min

Comunicados:

A) CPUA: Possibilidade de utilização pela CPC-CAU/MG do saldo remanescente do centro de custos de Editais da CPUA-CAU/MG.

Aprovação de documentos da reunião anterior:

Ordem do Dia:

1. Oficinas de capacitação em patrimônio cultural para órgãos de administração municipal e conselheiros municipais de patrimônio cultural: Definições do evento virtual e indicação de novo participante.
2. Definições sobre o Circuito Urbano 2023.
3. Outros assuntos

Encerramento:

A sessão foi encerrada às 10h20min

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS

Foi verificado o quórum às 09h38min.

Comunicados: O Assessor Técnico informou aos membros da Comissão acerca de mensagem eletrônica da Assessoria Técnica da CPUA-CAU/MG, dando conta de que a referida Comissão decidiu disponibilizar o saldo remanescente do centro de custos de Editais da CPUA-CAU/MG, qual seja: R$120.000,00 (AÇÃO N°1.5.2.1 – EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023), para apoio ao edital de patrocínio da CPC-CAU/MG, desde que seja incluído neste Edital alguma prerrogativa referente à Política Urbana. Em função deste comunicado, foi emitida a Deliberação DCPC-CAU/MG N° 3.1/2023, conforme descrito a seguir.

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR

Não houve.

ORDEM DO DIA:

1. Oficinas de capacitação em patrimônio cultural para órgãos de administração municipal e conselheiros municipais de patrimônio cultural: Definições dos próximos eventos

A Assessora de Eventos do CAU/MG, Flávia Possato, solicitou confirmação desta Comissão acerca da realização de evento em formato híbrido (presencial e virtual), previsto para ocorrer na primeira quinzena do mês de novembro do ano corrente. Esclareceu que já foram realizados eventos sobre patrimônio este ano, e que um dos palestrantes inicialmente sugeridos pela Comissão, embora tenha formação em arquitetura e urbanismo, não possui registro profissional junto ao CAU. Após algumas considerações, os membros da Comissão entenderam que os eventos realizados foram presenciais, e que seria positivo a realização deste evento previsto para ocorrer em formato híbrido, de forma a possibilitar a participação de profissionais de outras regiões do Estado. Foi sugerido o nome de um novo palestrante em substituição àquele que não possuía registro profissional. A Assessora de Eventos ficou responsável por, mediante consulta à programação geral do CAU/MG, confirmar a data exata do evento, bem como tentar contato para confirmação de disponibilidade do novo palestrante sugerido. Uma vez que o evento em questão já consta na programação anual do CAU/MG, não foi emitida deliberação sobre a matéria.

2. Definições sobre o Circuito Urbano 2023

A CPC-CAU/MG discutiu questões relativas ao 6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) – 2023. A Assessora de Eventos do CAU/MG, Flávia Possato, apresentou os últimos encaminhamentos dados a partir das definições da Deliberação DCPC-CAU/MG Nº 47.2/2023. Os membros da CPC deram seu de acordo. Não foi emitida nova deliberação sobre a matéria.

3. Outros assuntos:

3.1. Utilização do saldo remanescente do centro de custos de Editais da CPUA-CAU/MG, qual seja: R$120.000,00 (AÇÃO N°1.5.2.1 – EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023):
Considerando o comunicado apresentado, referente a mensagem eletrônica encaminhado pela Assessoria Técnica da CPUA-CAU/MG, que disponibiliza recurso a ser incorporado no Edital de patrimônio, a CPC deliberou por alterar as diretrizes da Deliberação DCPC-CAU/MG Nº 42.7/2023, de forma a incluir entre os critérios de avaliação estabelecidos, um critério referente a políticas urbanas. Assim, pretende incorporar o recurso disponibilizado pela CPUA-CAU/MG. Dessa forma, foi emitida a Deliberação DCPC-CAU/MG Nº 48.3.1/2023, que inclui novo critério e solicita encaminhamento à CPUA, para conhecimento.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 10h20min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO A
Data: 03/10/2023 09:39:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres – Coordenador
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 27/11/2023 11:10:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ademir Nogueira de Ávila – Membro Titular
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELA PERIGOLO REZENDE
Data: 16/11/2023 11:09:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michela Perigolo Rezende – Coordenadora Adjunta
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

gov.br Documento assinado digitalmente
DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA
Data: 07/11/2023 12:08:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Darlan Gonçalves de Oliveira
Assessor Técnico Substituto – CPC